



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 03 Abril de 2008 - Nº 3126

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6078

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O LAR NINA ARUEIRA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o **LAR NINA ARUEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.561.844/0001-68, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior desta Lei, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2008, **Unidade Orçamentária 09.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Programa de Trabalho 08.241.0019.2.235 - Atendimento à Pessoa Idosa; Natureza de Despesa 3.3.50.43.04 - Subvenção Asilo Nina Arueira**, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 6079

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS "SOLIDÁRIOS PELA VIDA" - GAASV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS "Solidários pela Vida" - GAASV, inscrito no CNPJ sob nº 03.839.714/0001-86, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, com a finalidade de cobrir despesas com a manutenção da Casa de Apoio para os portadores de HIV e AIDS.

Art. 2º As despesas a que se refere o artigo anterior desta Lei são relacionadas à aquisição de exames, consultas, alimentação, remédios, material de consumo, material hospitalar e limpeza, pagamento de água, luz e telefone, e outras despesas relacionadas à manutenção da entidade.

Art. 3º Para cobrir as despesas especificadas no artigo 2º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar recursos no limite anual de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), em conformidade com o valor repassado pelo Governo Federal, acrescido de rendimento, se for o caso.

Parágrafo único O valor fixado neste artigo poderá ser aumentado na mesma proporção em que o Governo Federal aumentar o repasse de recursos para o respectivo programa.

Art. 4º Para fazer jus aos repasses de verbas, a entidade a ser beneficiada deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório de serviços prestados, contendo:

I. A relação de pessoas atendidas com respectivos endereços;

II. As notas fiscais de aquisição dos produtos e materiais necessários ao funcionamento da entidade;

III. Outros comprovantes de realização de despesas previstas no artigo segundo.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o presente artigo será encaminhado mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e deliberação na forma regimental.

Art. 5º É vedado à entidade beneficiada com o repasse dos recursos de que trata a presente Lei, realizar despesas estranhas ao tratamento de pacientes infectados

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

pelo vírus HIV e sem condições financeiras de arcar com o custo do tratamento.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará imediata suspensão dos repasses, além da adoção de medidas que visem à restituição do valor gasto indevidamente.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a abrir crédito suplementar e/ou especial.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Leis nºs. 5781, de 10 de outubro de 2005 e 6011, de 05 de setembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.204

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADER LUIZ FARIAS MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Atividades Esportivas**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 17 de março de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Execução de Obras, na SEMO, constante do Decreto nº 18.023/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.205

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DENISE DO AMARAL DARÉ DE LIMA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo designada para prestar assessoria junto aos setores administrativos da SEMESP, **a partir de 17 de março de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.206

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELEN COSSI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

sendo designada para prestar assessoria junto aos setores de prestação de serviços da SEMUS, a partir de 25 de março de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.207

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALCINÉLIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Manutenção de Drenagem**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 18 de março de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Obras da Saúde e da Educação, na SEMO, constante do Decreto nº 18.068/08.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.208

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Obras da Saúde e da Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 18 de março de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.209

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIONE LOPES LUCAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Orçamento de Obras**, lotada na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 18 de março de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Gestão, na SEMPLO, constante do Decreto nº 17.764/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.210

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ ANTONIO BARROS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sendo designado para prestar serviços junto aos setores de obras e serviços da SEMO, a partir de 01 de fevereiro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.043, de 30/11/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, na SEMUI, constante do Decreto nº 16.983/2006, alterado pelo Decreto nº 17.526/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.211

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CÉSAR SILVA NEVES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de **01 de fevereiro de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMO, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2006.

CONTRATADA: MEGA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 105/2006, de acordo com a variação do IGP-M(FGV).

VALOR: R\$ 193,66 (cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: A partir de 03/04/2008, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e Afonso Celso Jabour de Resende – Sócio-administrador da Locadora.

PROCESSO: Prot nº 27455/2007.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: E A CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 180.178,38 (cento e oitenta mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 4339/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 025/2008.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Construção de Centro Múltiplo Uso, na localidade de Burarama, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 006/2008.

VALOR: R\$ 148.440,60 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01 Projeto/Atividade: 08.244.0019.1.239 Despesa: 4 4 90 51 02 99.

PRAZO: Em 90 (noventa) dias contados do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Izabel Durães de Souza – Sócia-administradora da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5744/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Medicamentos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:30 horas do dia 16 de Abril de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:00 às 15:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Abril de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

B & P INDÚSTRIA ARTESANAL DE MOLHOS CONSERVAS E GELÉIAS LTDA, com o nome fantasia de **Piú Speciale**, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Previa nº 018/2008, com validade até 19 de março de 2009, para atividade de fabricação de conservas de frutas, legumes, e de polpas de vegetais, exclusive confeitarias e preparação de especiarias e condimentos, situada na Rua Jerônimo Ribeiro, 413 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1280